

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o **4º Termo Aditivo nº 562/2020** do Processo Licitatório nº **2/2016-00017**, referente à Licitação na modalidade de **Tomada de Preços, contrato nº 214/2017**, no **valor global de R\$ 193.809,00 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e nove reais)**, tendo como objeto a **prorrogação de prazo contratual, até 19/12/2020**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela **CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Saúde** com a **CONTRATADA A. P. Med Serviços Médicos Ltda ME**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório, o Contrato encontram – se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, Julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

( ) Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s)

A seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar seqüência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 28 de Agosto de 2020

Responsável pelo Controle Interno: Sirlede Ferreira Alves

Assinatura Digital: